



Ano Base: 2019

UG Contratante	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Autorização Fornecimento	2019AF000003	Data Emissão	08/05/2019
Gestão Contratante	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Valor	33.900,00	Prazo de Entrega	60
CNPJ UG	14.186.135/0001-06	Mês Autorização	Junho	Data Encerramento	
Nº Processo	PP 52-18-CBMSC	Nº CIG	CBMSC 1217/2018	Prazo de Pagamento	90
Favorecido	82.859.265/0001-04 JOSE CAVIQUIOLI	Nº Edital	PP 52-18-CBMSC	Data Cancelamento	
Endereço	BARRA VELHA, 75, FLORESTA, JOINVILLE, 89212060	Telefone	(047) 4262-597	Situação	Emitida
E-mail		Código Sigef	2018CT011963	Nº Documento	AF nº 72-19-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001.00005	Código: 07490-0-009 Marca: CAVIQUIOLI - Item: TUNICA 3º UNIFORME FEMININO TAM.M,MODELO CBMSC / CONJUNTO TÚNICA 3º UNIFORME AZUL E SAIA FEMININA AZUL PARA PRAÇAS	PEÇA	2019NE001097	2,00000	565,00	1.130,00
00002.00006	Código: 07490-0-006 Marca: CAVIQUIOLI - Item: TUNICA 3º UNIFORME MASCULINO TAM.G,MODELO CBMSC / CONJUNTO TÚNICA 3º UNIFORME AZUL E CALÇA SOCIAL MASCULINA AZUL PARA PRAÇAS	PEÇA	2019NE001097	58,00000	565,00	32.770,00
Total:						33.900,00

Observação
Aquisição de conjuntos de túnica (3º uniforme) azul para o Curso de Formação de Sargentos.

Local de Entrega
Corpo de Bombeiros de São José/Barreiros
Logradouro Rua São José dos Operários, S/N
Bairro Barreiros Município São José UF SC CEP 88.113-165
Ponto de Referência

Contratante: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
CPF: 769.729.339-00

**TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A Empresa **JOSE CAVIQUIOLI** inscrita no CNPJ nº 82.859.265/0001-04 por intermédio de seu representante legal, **JOSE CAVIQUIOLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. **31749666987**, CPF nº **317.496.669-87**, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento N° **2019AF000003**, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº **PP 52-18-CBMSC**, que tem por objeto **CONJUNTOS DE TUNICAS.**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2019AF000003**, do Pregão Eletônico nº **PP 52-18-CBMSC**, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo **2** páginas;
- b) Concorde que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scaneado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX **(48) 3665-7617**
- c) Concorde que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **PP 52-18-CBMSC**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 08/05/2019.

JOSE CAVIQUIOLI
Representante/Procurador
JOSE CAVIQUIOLI

ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 72-19-CBMSC

1. QUADRO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
001	Conjunto Túnica 3º uniforme azul e saia feminina azul para praças	Un	2	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
002	Conjunto Túnica 3º uniforme azul e calça social masculina azul para praças	Un	58	R\$ 565,00	R\$ 32.770,00
TOTAL					R\$ 33.900,00

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Lote I – Item 001 – Conjunto túnica 3º uniforme azul e saia feminina azul para praças:

2.1. túnica 3º uniforme feminina cor azul: confeccionada em tecido tropical tipo oxford azul bandeirante similar Saniotex 74 ou Pantone: 19-4125 TP, forrada em cetim, tendo dois bolsos, corte tipo paletó, e saia confeccionadas sob medida, na modelagem padrão da Corporação;

2.1.1. aberta na frente em toda a extensão e fechando por três botões grandes de 22 (vinte e dois)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.1.2. de corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 (cinco)mm da orla das costuras;

2.1.3. bolsos: dois bolsos embutidos, medindo 130 (cento e trinta)mm de largura por 140 (cento e quarenta)mm de profundidade, com acabamento externo através de pestana fixa, sem botão;

2.1.4. costas: lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, e duas nas laterais partindo do meio das mangas;

2.1.5. gola: aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;

2.1.6. ombro: platina, uma de cada lado, do mesmo tecido e da cor da túnica, de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 65 (sessenta e cinco)mm de largura na parte fixa e 45 (quarenta e cinco)mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por um botão pequeno de 15 (quinze)mm de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.1.7. punhos: lisos, sem abertura ou botões;

2.1.8. linha: na cor do tecido, em poliéster nº 120;

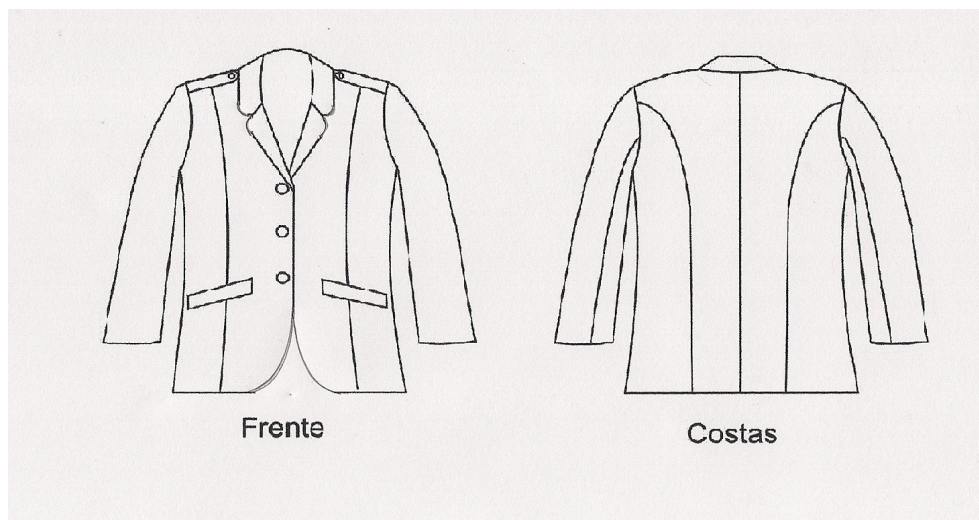
2.1.9. forro: em cetim, no tom do tecido padrão do CBMSC;

2.1.10. mangas:

2.1.11. direita: aplicada a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor ou linha transparente, sobre o acabamento da mesma, a bandeira do Estado de Santa Catarina, colorida, centralizada pela junção de ombro, medindo 6,0 (seis)cm X 8,0 (oito)cm; e

2.1.12. esquerda: aplicado a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor, sobre o acabamento do mesmo, o Brasão do Bombeiro Militar de SC, colorido, com contorno interno e inscrições em dourado, com 8,0 (oito)cm de diâmetro, centralizado pela junção de ombro.

2.1.13. desenho técnico:



2.1.14. Saia social cor azul padrão CBMSC:

2.1.14.1. com duas pences na parte traseira com 6 (seis) cm de altura;

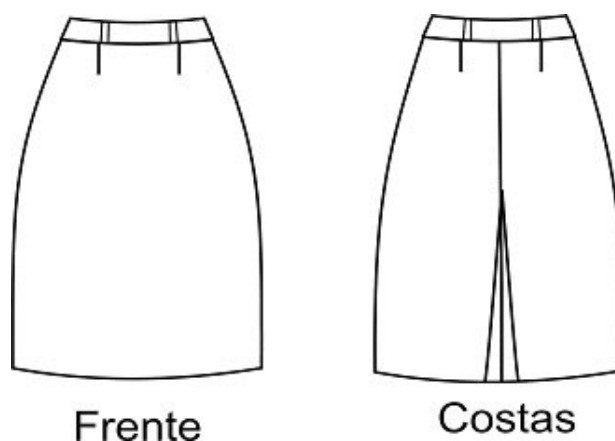
2.1.14.2. cós em tecido duplo com 4 (quatro) cm de largura, entretela na parte interna e 5 (cinco) passadores;

2.1.14.3. braguilha de 15 (quinze) cm de comprimento na parte traseira da saia, pespontada em ambos os lados;

2.1.14.4. fechamento lateral para eventual ajuste, e

2.1.14.5. comprimento de 4 (quatro) cm abaixo do joelho, com abertura traseira de 15 (quinze) cm de baixo para cima.

2.1.15. desenho técnico:



2.1.16. Embalagem: as peças deverão vir em embalagens plásticas lacradas com identificação da empresa fornecedora e tamanho da peça. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim;

2.1.17. Etiquetas: de pano, com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, costurada internamente, informando composição do tecido e modo de lavar.

Lote I – Item 2 – Conjunto túnica 3º uniforme azul e calça social masculina azul para praças:

2.2. túnica 3º uniforme masculina cor azul: confeccionada em tecido tropical tipo oxford azul bandeirante similar Saniotex 74 ou Pantone: 19-4125 TP, em cetim, tendo quatro bolsos, corte tipo paletó, e calça, confeccionada sob medida, na modelagem padrão da Corporação:

2.2.1. aberta na frente em toda a extensão e fechando por quatro botões grandes de 22 (vinte e dois)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC, sendo que o primeiro é colocado na linha dos botões das

pestanas dos bolsos superiores, o último na linha superior das pestanas dos bolsos inferiores e os demais equidistantes;

2.2.2. de corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 (cinco)mm da orla das costuras;

2.2.3. bolsos: quatro bolsos externos ligeiramente trapezoidais, com os ângulos da base quadrados, todos fechados por botões pequenos de 15 (quinze)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.2.4. bolso superior: medindo 120 (cento e vinte)mm de comprimento, 120 (cento e vinte)mm de largura em cima e 130 (cento e trinta)mm de largura embaixo; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 600 (seiscentos)mm X 140 (cento e quarenta)mm. No sentido da altura, há uma grega de largura média de 40 (quarenta)mm, em forma de macho, equidistante dos lados;

2.2.5. bolso inferior: medindo 170 (cento e setenta)mm de comprimento, 170 (cento e setenta)mm de largura em cima e 180 (cento e oitenta)mm de largura embaixo; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 700 (setecentos)mm X 170 (cento e setenta)mm. No sentido da altura, há uma grega de largura média de 50 (cinquenta)mm, em forma de macho, equidistante dos lados;

2.2.6. costas: lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, na qual existe uma abertura de 250mm a 300mm, medida do limite inferior;

2.2.7. gola: aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;

2.2.8. ombro: platina, uma de cada lado, do mesmo tecido e da cor da túnica, de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 65 (sessenta e cinco)mm de largura na parte fixa e 45 (quarenta e cinco)mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por um botão pequeno de 15 (quinze)mm de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.2.9. punhos: com canhão duplo, do mesmo tecido, tendo 100 (cem)mm na frente e 150 (cento e cinquenta)mm atrás;

2.2.10. linha: na cor do tecido, em poliéster nº 120;

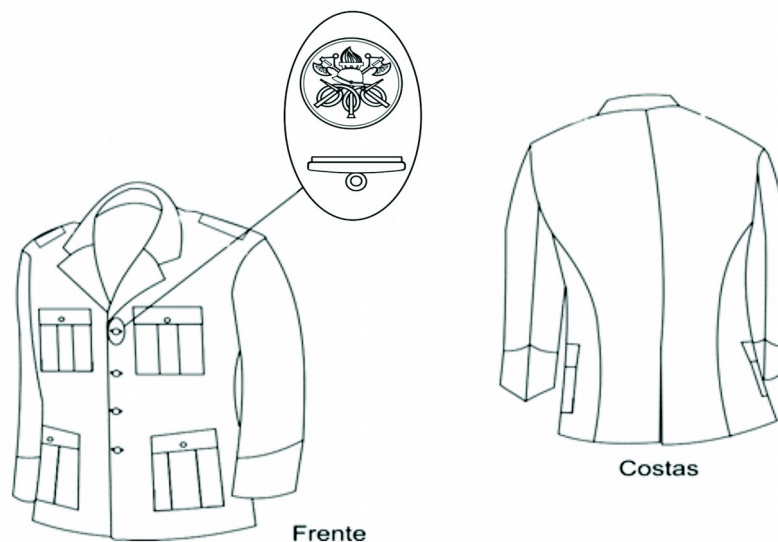
2.2.11. forro: em cetim, no tom do tecido padrão do CBMSC;

2.2.12. mangas:

2.2.12.1. direita: aplicada a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor ou linha transparente, sobre o acabamento da mesma, a bandeira do Estado de Santa Catarina, colorida, centralizada pela junção de ombro, medindo 6,0 (seis)cm X 8,0 (oito)cm; e

2.2.12.2. esquerda: aplicado a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor, sobre o acabamento do mesmo, o Brasão do Bombeiro Militar de SC, colorido, com contorno interno e inscrições em dourado, com 8,0 (oito)cm de diâmetro, centralizado pela junção de ombro.

2.2.13. desenho técnico:



2.2.14. Calça social masculina na cor azul padrão CBMSC:

2.2.14.1. linha: na cor do tecido (azul), em poliéster nº 120;

2.2.14.2. forro: dos bolsos serão em alpaca média, tipo "ELIZABETH" ou similar, cor branca ou natural;

2.2.14.3. botões: tamanho nylon fosco 24, com 4 furos, azul padrão CBMSC;

2.2.14.4. cós: em tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, com 4,0 (quatro)cm de largura, fechamento através de colchete niquelado antiferruginoso próprio para este fim, contendo 07 (sete) passadores externos para cinto, do mesmo tecido, com 1,0 (um)cm de largura e 4,0 (quatro) cm de altura livre, embutidos na parte inferior do cós e travetados na parte superior, pregados a intervalos iguais. Deverá ser unido nas costas deixando 3,0 (três)cm (+/-0,5cm) de tecido para eventuais ajustes. O excedente de tecido deverá ficar embutido no cós;

2.2.14.5. bolsos frontais: 02 bolsos, um de cada lado, embutidos na costura lateral, com 17,0 (dezesete)cm de abertura e 27,0 (vinte e sete)cm de profundidade; (medida considerada média, devendo ser observado a proporcionalidade das numerações), iniciando a 5,0 (cinco)cm abaixo do cós, travetados nas extremidades. A limpeza interna do bolso deverá possuir no mínimo 5,0 (cinco)cm e o espelho deverá ter no mínimo 8,0 (oito)cm; e

2.2.14.6. bolsos traseiros: dois bolsos horizontais, posicionado no término das pences, com acabamento em dois vivos de 0,5 (zero vírgula cinco)cm, embutidos com 14,0 (quatorze)cm de abertura e 18,0 (dezoito)cm de profundidade, deverão ser fechados através de um botão de nylon perolado tam 24 c/ 4 furos na cor azul CBMSC, preso por uma alça de 1,0 (um)cm embutida no vivo superior. Travetados nas extremidades.

2.2.14.7. os forros internos dos bolsos deverão ser arredondados e ter acabamento (parte embutida do bolso), com viés de 1,0cm (um); em todo seu contorno;

2.2.14.8. braguilha: deverá ser pespontada com 3,5 (três vírgula cinco)cm de largura, e fechada com zíper fino de nylon, cor azul padrão CBMSC, nos seguintes tamanhos:

a) manequim Zíper;

b) 36 a 44 15cm;

c) 46 a 60 18cm.

2.2.14.9. a extremidade inferior deverá ser travetada.

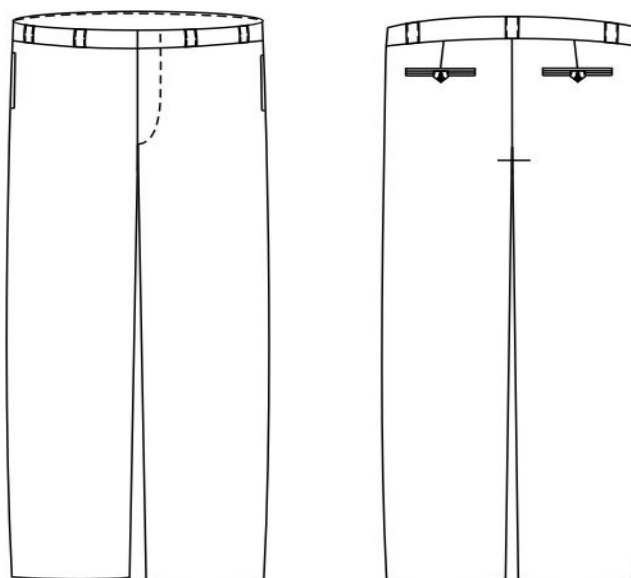
2.2.14.10. pernas: ligeiramente cônicas, com bainha, boca conforme tabela de medidas, arrematada com overlock, costuras laterais e entrepernas deverão ser em interlock (5 fios), bitola larga de 10 (dez)mm;

2.2.14.11. gancho: deverá ser costurado em toda extensão, com máquina reta e limpeza em overlock deixando 3,0 (três)cm (tolerância +/- 1,0 (um)cm) para eventuais ajustes;

2.2.14.12. calça com pence acima dos bolsos traseiros de 6,0 (seis) cm de altura, sem pregas na frente, dois bolsos frontais verticais embutidos na costura lateral e dois bolsos traseiros embutidos.

2.2.15. desenho técnico.

2.2.15.1. detalhamento da peça e bolsos laterais e traseiros.



2.2.16. Embalagem: as peças deverão vir em embalagens plásticas lacradas com identificação da empresa fornecedora e tamanho da peça. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim;

2.2.17. Etiquetas: de pano, com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, costurada internamente, informando composição do tecido e modo de lavar.

2.5. Tecido - Tipo Oxford Azul Bandeirante similar Saniotex 74 ou Pantone: 19-4125 TP:

2.5.1. o tecido a que se refere o item 2.5, será utilizado para a confecção do Lote I, itens 001,002,003 e 004.

2.5.2. composição (Método 20/01 e 20A/00 da AATCC) – 100% Poliéster;

2.5.3. peso (NBR 10591/88) - 181 g/m²;

2.5.4. densidade (NBR 10588/88) - urdume – 23,0 fios/cm, e
- trama - 20,0 fios/cm.

2.5.5. título (NBR 13216/94) - urdume 16,00, e
- trama - 15,50.

2.5.6. resistência (NBR 11912/01) - trama – 137,0 kgf:

a) alongamento trama – 56,50%;

b) urdume – 150,0 kgf, e

c) alongamento urdume- 53,5%.

2.5.7. solidez ao cloro (NORMA 61 IVA da AATCC):

a) migração algodão = 4/5, e

b) alteração = 4.

2.5.8. solidez da cor à fricção (NORMA DIN 54021):

a) seco – 5, e

b) úmido – 5.

2.5.9. solidez à luz (DIN 54004):

a) mínimo – 4.

2.5.10. tolerância:

a) composição do tecido – sem tolerância;

b) fricção, solidez a luz e ao cloro– valores de referência mínimos; e

c) para as demais características - variação de 6%.

2.5.11. Linha: na cor do tecido (azul), em poliéster nº 120.